

Câmara

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 7.105, DE 03 DE JULHO DE 2023

DENOMINA RUA JOÃO VICENTE BATISTA,
NO BAIRRO 15 DE OUTUBRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua João Vicente Batista**, localizada no Bairro 15 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de julho de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
78244734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
4

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de julho de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Secretária Municipal de Governo.

Av. Angelo Giuberti, 343 – Bº Esplanada – Colatina/ES



702-902. Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.